LEI N° 5.402/2012

Denomina Expedicionário Messias Lara a rua "E", localizada entre a rua Expedicionário Edward Basílio Ferreira e a rua ´´F´´, no bairro Padre Libério.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1° - Fica denominada Expedicionário Messias Lara a rua "E", localizada entre a rua Expedicionário Edward Basílio Ferreira a e rua ´´F´´, no bairro Padre Libério.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de agosto de 2012.

Edson Teodoro da Silva
Secretário Municipal de Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal